



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Semáforos e Fiscalização Eletrônica
Rua José Bula, 1176, - - Bairro Jardim Internorte, Maringá/PR
CEP 87045-280, Telefone: (44) 3127-6012 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 50/2024 - GSFE/2024 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00102710/2024.29

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Instalação de dispositivo Redutor Eletrônico de Velocidade na Rua Pioneiro Nereu Mazzer.

I. RELATÓRIO

O Sr. Onivaldo Barris solicita a instalação do Redutor Eletrônico de Velocidade (Radar) Rua Pioneiro Nereu Mazzer, nº 2062.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Para a implantação de redutores eletrônicos de velocidade, existem alguns fatores que devem ser analisados pelos estudos técnicos. Entre alguns critérios devemos verificar o fluxo de veículos, aferições de velocidade, e índice de acidentes na via.

Informamos que conforme consulta aos dados oficiais da Polícia Militar do Paraná, nos últimos três anos, não houve registro de acidentes com feridos na Rua Pioneiro Nereu Mazzer, nas proximidades do número predial 2062, sendo esse um número que não justifica a implantação do redutor eletrônico de velocidade.

III. CONCLUSÃO

Não é recomendada, tecnicamente, a implantação do redutor eletrônico de velocidade no referido local.

Aproveito a oportunidade para informar que, no contrato vigente, não há quantidade disponível no momento para instalação e, também, não há a possibilidade da realização de aditivo contratual.

Dessa forma, para o momento, a SEMOB continuará monitorando o local.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Thiemy Matsumoto Soldá, Engenheiro (a) Civil**, em 09/10/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 10/10/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Auxiliadora Magalhaes, Superintendente da Secretaria de Mobilidade Urbana**, em 10/10/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4741507** e o código CRC **70FF0A4F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3475/2024 - GAPRE

Maringá, 10 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Mário Massao Hossokawa

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 939/2024 (SEI n.º [4282618](#)), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita se há possibilidade de determinar a instalação de uma lombada eletrônica na Rua Pioneiro Nereu Mazzer, 2062, defronte da horta comunitária do Parque das Grevíleas, anexamos o Parecer n.º 50/2024 - GSFE (SEI n.º [4741507](#)) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/10/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

4755912 e o código CRC **456C3857**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00102710/2024.29

SEI nº 4755912